



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.443, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante do Ato nº 2.796, de 09/12/2011, referente à Pensão da **Sr.^a Maria do Rosário Ferreira Soares**, esposa do servidor falecido **Geraldo Pereira Soares**;

Resolve,

O Ato de nº 2.796, de 09 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“ Lei nº 2.764/2008 ”

Leia-se:

“ Lei nº 2.711 de 23/08/2007, art. 7º, inciso I ”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **09 de dezembro de 2011**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal